



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 1</b>				
<b>Ano:</b> 2010	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> maio	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		-		0
2		-		0
3		-		0
4		-		0
5		-		0
6		-		0
7		-		0
8		-		0
9		-		0
10		-		0
11		-		0
12		-		0
13		-		0
14		-		0
15		-		0
16		-		0
17		-		0
18		-		0
19		-		0
20		-		0
21		-		0
22		-		0
23		-		0
24		-		0
25		-		0
26		-		0
27		-		0
28		-		0
29		-		0
30		-		0
31		-		0
<b>Total</b>		-		0

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kJ / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 3</b>				
Ano: 2010	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
Mês: maio	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
Dia	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		501.050,00		501.050,00
2		483.012,00		483.012,00
3		520.994,00		520.994,00
4		554.104,00		554.104,00
5		640.081,00		640.081,00
6		677.721,00		677.721,00
7		546.574,00		546.574,00
8		653.820,00		653.820,00
9		630.497,00		630.497,00
10		577.325,00		577.325,00
11		553.132,00		553.132,00
12		590.226,00		590.226,00
13		594.538,00		594.538,00
14		483.751,00		483.751,00
15		42.905,00		42.905,00
16		11.322,00		11.322,00
17		11.362,00		11.362,00
18		68.127,00		68.127,00
19		152.805,00		152.805,00
20		94.191,00		94.191,00
21		194.680,00		194.680,00
22		328.428,00		328.428,00
23		336.295,00		336.295,00
24		325.811,00		325.811,00
25		397.084,00		397.084,00
26		416.506,00		416.506,00
27		463.540,00		463.540,00
28		463.731,00		463.731,00
29		503.101,00		503.101,00
30		462.405,00		462.405,00
31		459.998,00		459.998,00
<b>Total</b>		<b>12.739.116,00</b>		<b>12.739.116,00</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.